

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 69 de 18 de Novembro de 2024
DATA: 18/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arame.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984481164
E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N
CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:
André Vinícius Lima Albuquerque
CPF: ***.088.213-**
em 18/11/2024 20:30:08
IP com nº: 192.168.1.173
www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=767

SUMÁRIO

PORTARIA

- DESIGNAÇÃO: 140/2024 - DESIGNAR O SERVIDOR SR. JACKSON DE OLIVEIRA SANTOS, CADASTRADO SOB O CPF ***.***.013-46, REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – CRC Nº MA-016311/O-2, PARA SER RESPONSÁVEL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME.



- PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 140/2024

PORTARIA Nº 140/2024.

Dispõe sobre a designação da função de Contador no âmbito da Prefeitura Municipal de Arame -MA.

O Prefeito Municipal de Arame, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que confere os artigos 41 e 59 da Lei Orgânica do Município de Arame,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. JACKSON DE OLIVEIRA SANTOS, cadastrado sob o CPF ***.***.013 -46, registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC nº MA-016311/O-2, para ser responsável no âmbito da Prefeitura Municipal de Arame, pela escrituração dos atos e fatos contábeis, em conformidade com as normas estabelecidas em lei; pelo controle da execução do orçamento em todas as suas fases; e envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME-MA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito

Lázaro Ruben Garcia Matias
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Francisco de Carvalho Silva
Procuradoria Geral do Município - PGM

Raimundo Evangelista Neto
Secretaria Municipal de Agricultura,
Abastecimento - SEMAA

Gildemberg Pedrosa da Silva
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN

Edivaldo Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Anderson Mota Brito
Gabinete do Município - GABINETE

Shirley Max Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo -
SEMAT

Bruno Francisco Lima Ericeira
Controladoria do Município - CGM

Danilo Feitoza Barros
Secretaria de Assuntos Políticos - SECAP

Antonio Carlos Moreira Lima
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de
Eventos - SECULT

João Victor Pestana Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo -
SEMOU

Euzébio Sousa Torres
Secretaria Municipal de Adm. e Recursos
Humanos - SEMARH

Antonio Jarbas da Conceição Sousa
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção
Social - SEMAPS

Elizeu Chaves Albuquerque
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

